CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 387/2026

Considerando que a escassez hídrica e os eventos climáticos extremos exigem a adoção de medidas voltadas ao uso racional e sustentável dos recursos hídricos;

Considerando que os sistemas de captação e aproveitamento de água da chuva constituem importantes instrumentos para a conservação dos recursos naturais e para a redução da pressão sobre os sistemas convencionais de abastecimento;

Considerando que a utilização de tecnologias voltadas ao aproveitamento das águas pluviais contribui para a promoção da sustentabilidade ambiental e para a redução dos custos associados ao consumo de água;

Considerando que a concessão de incentivos tributários pode estimular a disseminação de soluções sustentáveis e fortalecer a adaptação às mudanças climáticas;

Considerando que o Estado da Bahia apresenta regiões sujeitas a períodos de escassez hídrica, tornando necessária a ampliação de medidas voltadas à segurança hídrica;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 6 (Água Potável e Saneamento), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para promover a concessão de isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS incidente sobre sistemas de captação de água da chuva, com vistas ao incentivo ao uso sustentável dos recursos hídricos, ao fortalecimento da segurança hídrica e à promoção da adaptação às mudanças climáticas no Estado da Bahia.

Salvador-Bahia, 16 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador